

PORTARIA Nº 027/2025

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão e cancelar a Função Gratificada e/ou Gratificação por Desempenho de Atividade Especial na forma da Lei complementar nº 006 de 02 de abril de 2024, dos servidores relacionados abaixo:

ANA MARIA DE QUEIROZ
ANDREIA CRISTINA ZAPATEIRO
ANDREIA SILVESTRINI
ARIOVALDO MARTINS
BARBARA CAROLINE DE OLIVEIRA ROMANINI
BRUNA TAYLISE LAURENTINO PICCIONI
DANIEL LUIZ DA SILVA
DANIELLE FERNANDA ROSSETTI DO CARMO POLIZEL
DANILO APARECIDO GONÇALVES
ELAINE APARECIDA MUNHOZ DA SILVA
ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI
FABIANA ODORIZZIO DE SOUZA
FERNANDO DA SILVA
GILBERTO ALVES
GRAZIELA MARIA POLIZEL
IVAN ALEXANDRE
JAIR RIBEIRO
JHENIFFER MILENA APARECIDA DO VALE
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSÉ WANDERLEY PORTO
JULIANA ANTONIETA BENETTI
JULIANA APARECIDA SOARES

JULIANO CELESTI IOTTI
JULIO CESAR DIAS
JUSELIA BRAGA DO VALE
LUAN TONET PIRES
LUIZ RENATO TONET
MARIA LUCIENE JUSSIANI
MARISTELA DA LUZ
PAULO RAFAEL MARTINS SANT ANNA
RENATA CRISTINA DOS SANTOS
SEBASTIÃO VIVEIROS DA SILVA
SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA CAMARINI
SILVANA DE LIMA
SIMONE DE SOUZA SALLES SOARES
TARCIS FELLYPE GUNNAR VINGREER PEREIRA
VIVIANE OKABE ALVES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 133/2024.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 16/01/2024 – Edição 3195